



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 14 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº181/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 60ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 29 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de fiscalizar os motoristas do transporte coletivo municipal, mais conhecido como ‘de gracinha’.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de tomar providências com relação ao transporte, o “de gracinha”, pois está tendo muita reclamação com relação aos motoristas, o mesmo não estão parando o veículo no ponto certo, além de dar freada brusca, pondo em risco os passageiros, por isso indicou que fossem fiscalizados esses motoristas, educando-os. São reclamações que chegam até ele, uma pessoa idosa entrou no veículo e os bancos destinados a eles estavam ocupados por não idosos, além do motorista não ter esperado essa pessoa idosa sentar, saiu arrancando com o ônibus, e chegou a cair em cima de outra pessoa, felizmente o idoso não se machucou.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sergio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real